

P O R T A R I A N º 160/2009

**“CONCEDE PROGRESSÃO
FUNCIONAL À SERVIDORA QUE
ESPECIFICA”.**

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do Parecer que passa a fazer parte integrante e indissociável desta Portaria,

R E S O L V E:

I - Conceder **Progressão Funcional** à servidora **Edna Escobar Flores de Jesus**, Professora, da Classe **D** para a Classe **E**, nos termos do artigo 22 e Tabela 2 do Anexo II, da Lei Complementar Municipal nº 016/2005, a contar de 29 de abril de 2008.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2009, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E TRÊS
DIA DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E NOVE.**

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
PREFEITO MUNICIPAL